



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº 1.691, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

*Reconhece de Utilidade Pública Municipal a
Associação de Proteção as Reservas
Naturais, e dá outras providencias.*

OPREFEITODO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a “Associação de
Proteção as Reservas Naturais” inscrita no CNPJ sob o nº 03.794.194/0001-32, na cidade
de Codó – Maranhão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, em 15 de abril de 2014.


José Rolim Filho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 25/04/14 as 10:55 hr
Maria do Socorro Sousa Félix
Maria do Socorro Sousa Félix
Responsável